



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

PROJETO DE LEI

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES “PROFESSOR ANSELMO ANTÔNIO PEREIRA”, O COMPLEXO ESPORTIVO CONTENDO QUADRA POLIESPORTIVA COMPLETA, PARA DIVERSAS MODALIDADES DE COMPETIÇÕES: FUTSAL, VOLEIBOL, BASQUETE ETC., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em Sessão _____ realizada no dia ____ de _____ de 2.019, **APROVOU** e eu – **DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR** - Prefeito Municipal **sanciono e promulgo** a seguinte ...

LEI:

Artigo 1º. Fica denominado como *Ginásio Municipal de Esportes “Professor Anselmo Antônio Pereira”*, o complexo esportivo contendo quadra poliesportiva completa, para diversas modalidades de competições: futsal, voleibol, basquete etc., e arquibancadas amplas, vestiários para atletas, sanitários públicos, palco para eventos artísticos e culturais, camarins, depósitos e espaços demarcados para portadores de necessidades especiais e cadeirantes.

Parágrafo único. O Ginásio Municipal de Esportes, denominado na forma deste artigo, encontra-se localizado no interior do Centro de Lazer dos Trabalhadores de Guariba “Vereador Eduardo Atique”, cuja denominação foi atribuída pela Lei municipal de 1.440, de 31 de março de 1.997.

Artigo 2º. As despesas decorrentes da execução desta lei, como a de confecção e instalação de placa denominativa do local, correrão à conta de dotações próprias consignadas na lei orçamentária anual, suplementadas se necessário.

Artigo 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guariba, 14 de agosto de 2019.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR
Prefeito Municipal